Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
6.º CIRCUNSCRIÇÃO - CURITIBA - PARANÁ
RUA COMENDADOR ARAÚJO, 323
7.º ANDAR — FONE 222-0047
TITULAR: BEATRIZ MACIEL DELY
ESCR. JURAM. ABRAHÃO DELY

REGISTRO GERAL

FICHA 1/42.771

MATRÍCULA N.º 42.771.-

RUBRICA

IMÓVEL:-APARTAMENTO RESIDENCIAL Nº 1.101, situado no 11º andar ou 16º pavimento do "EDIFÍCIO AMAZONIA", à Avenida Sete de Setembro Nº 4.863, nesta Capital, com a área construida útil de 189,45m², área privativa de 205,76m², a área construida comum de 72,02m² e área de estacionamento para 02(dois) veículos de nº. 05 de 34,46m 2 e a área construida total de 313,24m² e da fração ideal do solo - referente à 0,047948 ou quota de 30,1199m² do terreno em cujo todo- foi construido referido edifício e que é oriundo da unificação dos' lotes 11.000 e "B" do croqui 3.438, nesta Cidade, medindo 22,35m de frente para a Travessa Lange por 26,30m de extensão da frente aos - fundps pelo lado direito de quem da referida travessa observar o terreno, onde confronta com o lote fiscal 23-060-013.000; 30,65m de extensão da frente aos fundos pelo lado esquerdo, onde confronta c/ o lote fiscal 23-060.010.000, tendo de largura nos fundos 21,80m,onde faz frente para a Avenida Sete de Setembro com a área total de 628,18m², com a Indicação Fiscal Nº 23-060-023.000 do Cadastro Municipal.-

PROPRIETÁRIOS:-MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede nesta Capital, na rua Carlos de Carvalho nº 1.414, CGC/MF Nº77.699.007/0001-78, neste ato representada por seu sócio ADEMIR FRANCISCO-FOLETTO MORO.-

REGISTRO ANTERIOR:- Matricula Nº 38.558 do Reg.Geral d/ Oficio.-
Prot.198.997.- Pren.93.188.-
Fc. 48.031.-
Curitiba, 15 de junho de 1.992.(a) Beatriz Maciel Dely
Titular.-

R-1-42.771-TITULO:-Compra e Venda.DATA DO TITULO:-ESCRITURA lavrada pelo 7º Tabelião de Notas desta Capital,às fls. 302, Livro 1.096-N, datada de 21 de maio de 1.992.ADQUIRENTE:-OSMAR MAYER brasileiro, casado com Soeli Maria Mayer , pelo regime da comunhão universal de bens, industrital, CI/RG Nº779.496-PR e CPF/MF Nº 027 676.199-53, residente e domiciliado nesta Capital, à rua Gino Benuzzi, Nº 60.TRANSMITENTE:-MORO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, acima qualificada.VALOR CR$.-15.997.402,00.CND do INSS Nº 001.598.CONDIÇÕES:-Não tem.SISA Nº 104.050,paga sobre a avaliação de CR$.-219.100.684,63.- EMITIDA e será enviada à SRF a ficha DOI.O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 15 de junho de 1.992.(a) Beatriz Maciel Dely
Titular.Custas CR$.-222.071,85/VRC-2100/mc.vlf.-

MATRÍCULA N.º 42.771

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQUN7-XWDY6-RNGPQ-Z8QSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

R-2-42.771.- TITULO. **Compra e venda com pacto comissorio.** DATA DO TITUTLO. Escritura pública, lavrada pelo cartório do 9º Tabelião desta Capital, as fls. 081/082, Livro 484-N, datada de 10 de março de 1.999., ADQUIRENTE: **CARMEN REGINA TOLLEMACHE**, brasileira professora, casada com **TIMOTHY MILES SAXON TOLLEMACHE**, pelo regime ' de comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 759.500-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 255.628.279-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Visconde de Guarapuava nº 3945 Ap.202., TRANSMITENTES: **OSMAR MAYER**, já qualificado, e sua mulher , **SOELI MARIA MAYER**, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.381/919-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 621.987.939-20, residentes ' nesta Capital., VALOR: R$190.000,00, pagos da seguinte forma: R$.... R$25.000,00 já pagos, enquanto que o saldo de R$165.000,00, será pagos em 03 (três) parcelas no valor de R$55.000,00, cada uma, vencendo a primeira delas no dia 15/03/1999, a segunda no dia 31/03/1999 , e a terceira, ou seja, a última, no dia 28/04/1999, prestações essas representadas por Notas Promissorias de iguais valores e vencimentos emitidas pelos compradores em favor dos vendedores., CONDIÇÕES: **As constantes do pacto comissorio**., Não se acham vinculados ao INSS. SISA Nº 355.287, paga sobre a avaliação de R$190.000,00., EMITIDA e será enviada a SRF a ficha DOI., Pren.139.201., prot.275.628., FC. nº 87.553., O referido é verdade e dou fé.-Curitiba, 05 de abril de 1.999.-(a)_____ Titular. Custas. R$. $323,40 VRC 4312 - ms/ml

AV-3-42.771 - De conformidade com requerimento e nota promissória devidamente quitada,(arq. sob nº.92.235), fica **cancelado** o Pacto Comissório objeto do R-2 acima, no valor de R$.190.000,00.--- Prot.284.734.-Pren.-145.346.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba, 08 de novembro de 1.999.(a)._____ Titular Custas R$.161,70/2156/vrc.mc.-

R-4-42.771.- TÍTULO:Compra e venda.-DATA DO TÍTULO:Escritura lavrada pelo 1º Ofício da Comarca de São José dos Pinhais-PR.,às folhas 140/149 do Livro 566,datada de 12 de novembro de 1999 ADQUIRENTE:**JOSÉ MAÇANEIRO,**brasileiro,divorciado,do comércio, portador da CI/RG nº 2.466.247-SP.,e do CPF/MF nº 034.991.708-68,residente e domiciliado na rua Nove nº 530,Jardim Americano,nesta capital. TRANSMITENTES:CARMEN REGINA TOLLEMACHE,casada,já qualificada,e seu marido TIMOTHY MILES SAXON TOLLEMACHE,inglês,comerciante,portador ' da CI/RG para estrangeiro nº RNE W-171287-E,e do CPF/MF nº 367.717. 409-00.-VALOR:R$190.000,00 pagos da seguinte forma:R$40.000,00 pagos anteriormente no que lhe dá plena e irrevogável quitação, e '''

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQUN7-XWDY6-RNGPQ-Z8QSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

R$150.000,00 pagos mediante financiamento pela CEF.-CONDIÇÕES:Não tem.-SISA nº 390.668,paga sobre R$190.000,00.-FUNREJUS arq. sob nº 92.925.-EMITIDA e será enviada à S.R.F. a ficha DOI.-Pren.-146.299.-Prot.-286.271.-Fc.-92.925.-O referido é verdade e dou fé.-Curitiba,09 de dezembro de 1.999.-(a).-Titular. Custas.R$323,40/vrc/4312/nc.mz.

R-5-42.771.- TÍTULO:**Primeira,única e especial hipoteca,sem concorrência.**-DATA DO TÍTULO:Escritura retro mencionada.-CREDORA **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA,**Instituição financeira sob a forma de empresa pública,unipessoal,com sede no Setor Bancário Sul,quadra 4, lotes 3/4,em Brasilia-DF.,inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/0001-04,representada por Luiz Sussumu Sassaki.-DEVEDOR:JOSÉ MAÇANEIRO,divorciado,já qualificado.-VALOR:R$150.000,00.-AVALIAÇÃO:R$263.568,03. JUROS:taxa nominal de 12% ao ano,equivalente a taxa efetiva de 12,68 25% ao ano.-PRAZO:164 parcelas mensais e sucessivas,vencendo o primeiro encargo mensal em 12/12/1999 e os demais em igual dia dos meses subsequentes,sendo o valor da prestação nesta data de R$2.414,63 e o do seguro de R$140,43.-CONDIÇÕES:As constantes da Escritura.-''' Pren.-146.299.-Prot.-286.272.-Fc.-92.925.-O referido é verdade e dou fé.Curitiba,09 de dezembro de 1999.(a).-Titular.Custas.R$161,70/vrc/2156/nc.mz.

AV-6-42.771 - Prot. 464.322 de 13/03/2014 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Conforme instrumento particular de autorização para cancelamento de hipoteca de financiamento no crédito imobiliário, datado de 13 de março de 2014, expedido pela credora hipotecária (Caixa Econômica Federal), arquivado sob nº 464.322, averba-se o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA** objeto do **R-5** desta matrícula. Isento do FUNREJUS conforme art. 32, IV, do Decreto Judiciário 153/99. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 2014. Jorge Luis Moran - Titular. Custas: R$98,91 = 630 VRC. (kã/rz)

AV-7-42.771 - Prot. 572.128 de 27/10/2021 - **INDICAÇÃO FISCAL** - Conforme certidão do cadastro imobiliário nº 72.918/2021 expedida pela Prefeitura Municipal de Curitiba, arquivada sob nº 572.128, averba-se para constar que o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se cadastrado sob a **Indicação Fiscal nº 23.060.024.015-8.** FUNREJUS: R$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R$68,36; Fundep: R$3,41; ISS: R$2,73. Selo Funarpen: F394V.uXqPI.bCCyO-rZknq.OrGCu. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

Continua no verso

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 42.771

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQUN7-XWDY6-RNGPQ-Z8QSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

CONTINUAÇÃO

AV-8-42.771 - Prot. 572.128 de 27/10/2021 - **INCLUSÃO DE NÚMERO DO REGISTRO GERAL DA CÉDULA DE IDENTIDADE** - Conforme cópia autenticada da cédula de identidade civil emitida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública - Instituto de Identificação do Paraná, arquivada sob nº 572.128, averba-se para constar que **JOSÉ MAÇANEIRO** é também portador da CI/RG nº **15.641.869-2-SESP/PR.** FUNREJUS: R$17,09. CUSTAS: Emolumentos: 315,00 VRC = R$68,36; Fundep: R$3,41; ISS: R$2,73. Selo Funarpen: F394V.uXqPI.bC4yO-rZR8J.OrGCd. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

AV-9-42.771 - Prot. 572.128 de 27/10/2021 - **UNIÃO ESTÁVEL** - Conforme escritura pública declaratória, lavrada em 25/10/2017 no 1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais/PR, às folhas 167/168 do livro 1253, averba-se para constar que **JOSÉ MAÇANEIRO CONVIVE EM UNIÃO ESTÁVEL** com GEMA MARIA DASKOSKI **desde o mês de julho do ano de 2015,** e quanto as relações patrimoniais, os declarantes convencionam adotar o regime da **SEPARAÇÃO DE BENS OBRIGATÓRIA.** FUNREJUS: R$3,26. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Fundep: R$0,65; ISS: R$0,52. Selo Funarpen: F394J.azqPn.VwM35-tIyaa.ejU7I. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

AV-10-42.771 - Prot. 572.128 de 27/10/2021 - **REGIME DE SEPARAÇÃO DE BENS DETERMINADO POR LEI** - Conforme escritura pública declaratória, lavrada em 25/10/2017 no 1º Tabelionato de Notas de São José dos Pinhais/PR, às folhas 167/168 do livro 1253, averba-se, nos termos do art. 245 da Lei 6.015/1973, para constar que o **REGIME DE BENS ADOTADO NA UNIÃO ESTÁVEL** de **JOSE MAÇANEIRO** e **GEMA MARIA DASKOSKI** é o da **SEPARAÇÃO DE BENS DETERMINADO POR LEI.** FUNREJUS: R$3,26. CUSTAS: Emolumentos: 60,00 VRC = R$13,02; Fundep: R$0,65; ISS: R$0,52. Selo Funarpen: F394J.azqPn.Vw735-tIKsR.ejU79. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

R-11-42.771 - PROT. 572.128 de 27/10/2021 - **COMPRA E VENDA** - Conforme instrumento particular nº 10168318104, datado de 08/10/2021, arquivado sob nº 572.128, **JOSE MAÇANEIRO**, já qualificado anteriormente, com anuência da sua companheira GEMA MARIA DASKOSKI (CPF nº 580.673.029-87), **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula para **DANILO FRANCIS PYTLAK**, brasileiro, divorciado, sem vínculo que configure união estável, diretor operacional, portador da CI/RG nº 62521589-SESP/PR e inscrito no CPF sob nº 022.894.389-28, residente e domiciliado na Avenida República Argentina nº 151, apartamento 501, bloco C1, Água Verde, nesta Cidade, pela importância de **R$960.000,00** (novecentos e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: R$195.420,00, com recursos próprios e R$764.580,00, mediante financiamento, **sem condições.** Consta no instrumento a declaração de que o vendedor não é vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural. Declaração de quitação de ITBI protocolo nº 54271/2021 pago sobre a avaliação de R$1.071.500,00 emitida em 21/10/2021 e Funrejus nº 140000000007446358-1 recolhido em 28/10/2021 no valor de R$2.143,00, arquivados sob nº 572.128. As

Continua na folha 3

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQUN7-XWDY6-RNGPQ-Z8QSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

partes, nos termos da Lei Estadual nº 19.428/2018, declaram que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor imobiliário. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, resultado negativo, códigos HASH: 09dd.3ee9.065f.d2b9.0b7c.d438.68b3. 594a.ec51.5488 e 1be3.0042.ae8e.fc0c.ac83.a0c6.4a47.6ec7.83d4.2d35. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$467,85; Fundep: R$23,39; ISS: R$18,71. Selo Funarpen: F394V.uXqPI.bCJyO-rZ4zC.OrGCj. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (lac)

R-12-42.771 - PROT. 572.128 de 27/10/2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme o instrumento particular que deu origem ao ato acima registrado, **DANILO FRANCIS PYTLAK**, anteriormente qualificado, **ALIENOU** o imóvel objeto da presente matrícula, em **CARÁTER FIDUCIÁRIO** (Lei 9.514/1997), em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, com sede em São Paulo/SP, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, e inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, pela importância de **R$816.000,00** (oitocentos e dezesseis mil reais), que será pago em **360 meses**, com taxa anual de juros nominal de 8.0000% e efetiva de 8.3000%. Consta no instrumento declaração de que o devedor não é vinculado à Previdência Social na condição de empregador ou produtor rural. Valor atribuído ao imóvel para fins do art. 24, VI, da Lei 9.514/1997: R$1.350.000,00. Prazo de carência para expedição de intimação: 30 (trinta) dias. Demais cláusulas e condições constantes no referido instrumento. Funrejus isento conforme art. 32, XI, do Decreto Judiciário 153/99. CUSTAS: Emolumentos: 1.078,00 VRC = R$233,93; Fundep: R$11,70; ISS: R$9,36. Selo Funarpen: F394V.uXqPI. bCTyO-rZCLw.OrGCk. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 24 de novembro de 2021. Jorge Luis Moran. (Enquadramento da operação: SFH) (lac)

AV-13-42.771 - Prot. 608.635 de 08/11/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Conforme requerimento firmado pelo credor fiduciário nesta Capital, em data de 16/10/2023, representado por Roney Nicelio Teixeira Gomes (CPF nº 036.840.336-00), certidão de não purgação da mora no prazo legal e demais documentos arquivados sob nº 608.635, averba-se que **a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula FOI CONSOLIDADA**, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, em nome do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S.A.**, já qualificado anteriormente, ficando cancelado o registro da alienação fiduciária objeto do **R-12**. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos nos prazos previstos na Lei 9.514/1997. Declaração de quitação do ITBI protocolo nº 49589/2023, paga sobre a avaliação de R$1.350.000,00 emitida em 24/10/2023 e Funrejus nº 14000000009870191-1 recolhido em 27/11/2023 no valor de R$2.700,00, arquivados sob nº 608.635. **Emitida a DOI**. CUSTAS: Emolumentos: 2.156,00 VRC = R$530,38; Fundep: R$26,52; ISS: R$21,22. Selo de Fiscalização: SFRI2.T5Pvv. Z3rKp-6jOOc.F394q. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 04 de dezembro de 2023. Jorge Luis Moran. (mk)

REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª Serventia Registral - Curitiba
CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da matricula nº 42.771 do Registro Geral, e que esta certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Certifico mais, que consta a prenotação sob o nº *613.421*, com data de 21/02/2024, referente a um Instrumento Particular de Leilão Negativo, o qual está em análise. *O referido é verdade e dou fé. Curitiba - PR, 27 de fevereiro de 2024. Certidão emitida ás 12:45:28h.*

BUSCAS R$7,47; CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR R$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R$2,25 ,VRC: 166,17, ISS: R$ 1,83, FUNDEP: R$ 2,30, FUNREJUS: R$ 11,53, TOTAL: R$ 71.93.

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.55OXv.sar2P
2ChOd.F394q
https://selo.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/PQUN7-XWDY6-RNGPQ-Z8QSF

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado